

CÂMARA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Lei Complementar nº 3.961, de 06 de junho de 2012.

Dispõe sobre a criação de cargos de Motorista no Quadro de Servidores do Município de Taquaritinga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei Complementar nº 3.961/2012:

Art. 1º. Ficam criados, no Quadro Geral dos Servidores da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, os seguintes cargos, de provimento efetivo e provido por concurso público, com vínculo permanente e relação laboral estatutária, conforme legislação municipal a respeito, com a seguinte quantidade e remuneração:

Nomenclatura	Qtd.	Padrão de Vencimento	Escolaridade	Atribuições
Motorista	06	8 A	Ensino Fundamental Completo - CNH categoria "D" ou superior	Responsável pela condução do veículo da Secretaria Municipal de Educação. Quando lotado para serviços de condução de veículo do Secretário, tem o dever de manter sigilo sobre tudo o que vier a tomar conhecimento em razão do ofício

Art. 2. Ficam extintos os seguintes cargos abaixo, de provimento efetivo, com vínculo permanente e relação laboral estatutária, conforme legislação municipal, no Quadro Geral de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, a saber, de modo a compensar o impacto orçamentário da criação dos cargos de que trata o art. 1º, desta norma:

Nomenclatura	Qtd.	Padrão de Vencimento
Recreacionista	04	4-A
Vigia	04	2-A

TAQUARITINGA
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

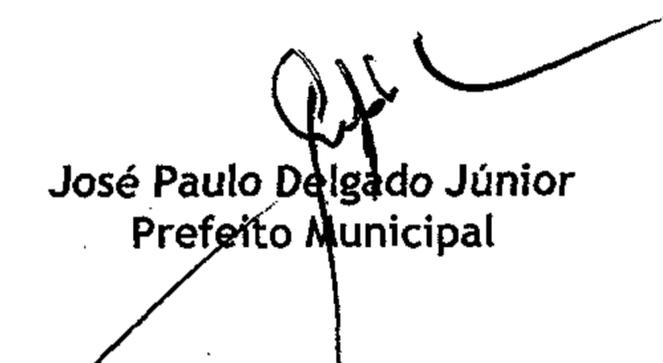
cont. da Lei Complementar nº 3.961/2012.

fls. 2

Art. 3. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

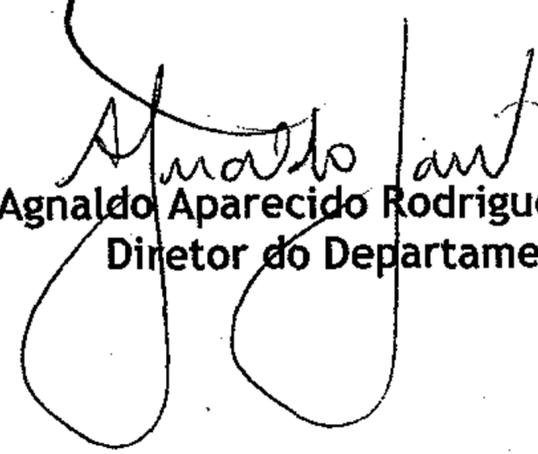
Art. 4. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de junho de 2012.



José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

